



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2018, NA 34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP

Publicada no DEJT, em
___/___/2018.

Aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio Moreira Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 34ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, conforme o Edital SCR nº 11/2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 11-09-2018 e republicado em 08-10-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho, Thiago Melosi Sória, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11-12-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Lei nº 6.563/1978

1.2 Data da instalação: 30/09/1981

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
THIAGO MELOSI SÓRIA	16/05/2014	Sim

Juiz(a) substituto(a)	Desde
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	13/07/2018
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastado em razão de férias no período compreendido entre 17/09/2018 à 16/10/2018.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ALAM ALVES LIMA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	16/05/2014
EDNEI PAULO CONFORTO	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/05/2014
FERNANDA PASCHOALICK FARINELLI LINHARES	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	16/05/2014
MARCELO LEANDRO KAWAGOE	AJ	CALCULISTA	28/05/2018
CAROLINA SANTOS LOPES BELENS	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	19/06/2018
JACI DONIZETI PIO NOVO	AJ	ASSISTENTE	10/06/2015
SAMUEL DE ALMEIDA BARROS	AJ	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	28/05/2018
MARCIA LOUREIRO GRANIERI RIBEIRO	TJ		19/09/2014
MARLI PEREIRA DA SILVA	TJ		16/05/2000
LAERT CRUZ FONSECA	TJ		09/01/2017
ANDREA AKIE ARAKI SAKO	TJ		12/06/2017
REGIANE BANDEIRA DA SILVA KHAN	TJ		18/01/2018
RAPHAEL DOS SANTOS SILVESTRE	TJ		28/08/2018
MARCELA MOTA LACERDA DE MELO	AJ		01/08/2018
MARCUS VINÍCIUS BRILHANTE	TJ		17/11/2016
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						

Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs.: não há horário reservado para processos físicos, dada sua quantidade ínfima, em média menos de um processo por mês.

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5		10 minutos
	Tarde	5	5	5	5		10 minutos
Instrução	Manhã	2	2	2	2		10 minutos
	Tarde	2	2	2	2		10 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4		10 minutos

	Tarde	4	4	4	4	não há	10 minutos
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs: Total de 22 audiências no módulo diário e de 88 audiências no módulo semanal, computando-se apenas una/rito ordinário, instrução, una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2018.

SAP1

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	14/11/2018	36	2

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/11/2018	52	13	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	04/02/2019	118	137	20/02/2019	134	167

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29/03/2019	171	87	18/12/2018	70	104	03/12/2018	55	124

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular ou Substituto(a) assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	não	não	não
Juiz(a) Substituto	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	22	24	11	53
2	SÃO PAULO - 63a Vara	25	36	6	84
3	SÃO PAULO - 37a Vara	42	52	14	54
4	SÃO PAULO - 89a Vara	36	50	11	71
5	SÃO PAULO - 31a Vara	41	64	14	74
86	SÃO PAULO - 25a Vara	79	287	56	213
87	SÃO PAULO - 32a Vara	112	211	49	277
88	SÃO PAULO - 17a Vara	102	412	31	115
89	SÃO PAULO - 46a Vara	84	341	34	212
90	SÃO PAULO - 02a Vara	123	283	48	276
São Paulo - 34a Vara		64	112	17	114
Média do Foro		70	235	28	177
Média da 2ª Região		60	157	25	158

Observação: Dados de 01.01.2018 a 30.9.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SÃO PAULO - 11a Vara	4170	2716	598	249
2	SÃO PAULO - 82a Vara	3489	2852	714	209
3	SÃO PAULO - 58a Vara	4114	2346	134	95
4	SÃO PAULO - 32a Vara	3801	2658	123	26
5	SÃO PAULO - 59a Vara	3844	2500	99	53
86	SÃO PAULO - 37a Vara	2415	1430	54	43
87	SÃO PAULO - 76a Vara	2578	1202	89	42
88	SÃO PAULO - 22a Vara	1783	1965	92	68
89	SÃO PAULO - 89a Vara	2292	1255	87	120
90	SÃO PAULO - 63a Vara	2226	924	43	57
São Paulo - 34a Vara		3269	2205	102	52
Média do Foro		3.071	1.985	203,3	96,2
Média da 2ª Região		2.851	1.946	167	146

Observação: Dados até 30.9.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 34a Vara	2017	2.173	16	2.189	2.395	1.160	2.822	4.073
São Paulo - 34a Vara	2018	1.131	13	1.144	1.611	692	2.242	3.140
Média do Foro	2017	2.160	32	2.192	2.376	1.272	2.932	4.692
Média do Foro	2018	1.124	18	1.142	1.640	790	2.265	3.680
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	1.107	14	1.120	1.594	817	1.998	3.297

Observações: Dados até 30.9.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 34a Vara	2017	593	151	1	1	68	324	2067	2820	4887
São Paulo - 34a Vara	2018	537	85	2	1	81	333	1984	3078	5062
Média do Foro	2017	430	329	2	2	151	178	1.567	1.243	2.810
Média do Foro	2018	395	198	1	1	114	169	1.646	1.290	2.937
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	429	151	1	1	77	147	1.466	1.086	2.552

Observação: Dados até 30.9.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2238	1,59%
2017	2173	-2,90%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2018.

Número do processo	Classe processual
1001355-51.2017.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002028-44.2017.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001622-57.2016.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001238-94.2016.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002047-84.2016.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001601-47.2017.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000213-46.2016.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001814-87.2016.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002162-71.2017.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001423-35.2016.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002095-43.2016.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002259-08.2016.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000693-87.2017.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000023-15.2018.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000241-43.2018.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000845-04.2018.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000111-53.2018.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001038-19.2018.5.02.0034	Exceção de Impedimento
1001265-09.2018.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001271-16.2018.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	229
	Aguardando encerramento da instrução	346
	Aguardando prolação de sentença	117
	Aguardando cumprimento de acordo	386

	Com sentença aguardando finalização na fase	2.062
	Subtotal	3.140
Liquidação	Pendentes de liquidação	475
	Liquidados aguardando finalização na fase	226
	No arquivo provisório	28
	Subtotal	729
Execução	Pendentes de execução	1.984
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	3.078
	Subtotal	5.062
Total		8.931
Observação: Dados de 30.9.2018.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2018
Embargos de Declaração	163
Exceções de incompetência	11
Antecipações de Tutela	39
Impugnações à Sentença de Liquidação	35
Embargos à Execução	81
Embargos à Arrematação	2
Embargos à Adjudicação	1
Exceções de Pré-Executividade	19
Total	351
Observação: Dados de 30.9.2018.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000109-13.2012.5.02.0034	13/11/2017	
0000109-13.2012.5.02.0034	29/1/2018	FERNANDO MARQUES CELLI

0000109-13.2012.5.02.0034	29/1/2018	
0000163-42.2013.5.02.0034	10/3/2014	TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS
0000163-42.2013.5.02.0034	10/3/2014	
0000958-19.2011.5.02.0034	16/11/2017	FERNANDO MARQUES CELLI
0000958-19.2011.5.02.0034	16/11/2017	
0001398-73.2015.5.02.0034	4/5/2018	THIAGO MELOSI SÓRIA
0001398-73.2015.5.02.0034	4/5/2018	
0001608-61.2014.5.02.0034	27/4/2015	THIAGO MELOSI SÓRIA
0001608-61.2014.5.02.0034	27/4/2015	
0001749-80.2014.5.02.0034	26/5/2015	THIAGO MELOSI SÓRIA
0001749-80.2014.5.02.0034	26/5/2015	
0001751-50.2014.5.02.0034	27/4/2015	THIAGO MELOSI SÓRIA
0001751-50.2014.5.02.0034	27/4/2015	
0001752-35.2014.5.02.0034	27/4/2015	THIAGO MELOSI SÓRIA
0001752-35.2014.5.02.0034	27/4/2015	
0001920-03.2015.5.02.0034	23/4/2018	THIAGO MELOSI SÓRIA
0001920-03.2015.5.02.0034	23/4/2018	
0002642-42.2012.5.02.0034	28/8/2017	THIAGO MELOSI SÓRIA
0002642-42.2012.5.02.0034	28/8/2017	
0002800-29.2014.5.02.0034	24/5/2018	
0029000-83.2008.5.02.0034	18/7/2016	THIAGO MELOSI SÓRIA
0029000-83.2008.5.02.0034	18/7/2016	
0051000-82.2005.5.02.0034	6/9/2018	THIAGO MELOSI SÓRIA
0051000-82.2005.5.02.0034	6/9/2018	
0061400-73.1996.5.02.0034	1/9/2015	THIAGO MELOSI SÓRIA
0061400-73.1996.5.02.0034	1/9/2015	
0075900-32.2005.5.02.0034	21/11/2017	RONALDO LUÍS DE OLIVEIRA
0075900-32.2005.5.02.0034	21/11/2017	
0127000-65.2001.5.02.0034	10/7/2018	
0127000-65.2001.5.02.0034	18/9/2018	THIAGO MELOSI SÓRIA
0147000-96.1995.5.02.0034	7/6/2018	

Ata da Correição Ordinária realizada na 34ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

0151200-92.2008.5.02.0034	27/8/2018	DANIEL ROCHA MENDES
0151200-92.2008.5.02.0034	27/8/2018	
0206300-96.1989.5.02.0034	25/7/2018	THIAGO MELOSI SÓRIA
0206300-96.1989.5.02.0034	25/7/2018	
0207500-79.2005.5.02.0034	11/5/2018	THIAGO MELOSI SÓRIA
0207500-79.2005.5.02.0034	11/5/2018	
1000002-39.2018.5.02.0034	6/6/2018	
1000006-76.2018.5.02.0034	24/9/2018	
1000018-61.2016.5.02.0034	1/12/2017	
1000028-37.2018.5.02.0034	16/8/2018	
1000038-81.2018.5.02.0034	19/9/2018	
1000059-66.2018.5.02.0710	10/7/2018	
1000059-66.2018.5.02.0710	13/7/2018	
1000071-71.2018.5.02.0034	22/6/2018	
1000074-26.2018.5.02.0034	26/6/2018	
1000087-25.2018.5.02.0034	21/9/2018	
1000089-92.2018.5.02.0034	29/5/2018	
1000091-96.2017.5.02.0034	5/3/2018	
1000094-17.2018.5.02.0034	25/6/2018	
1000139-21.2018.5.02.0034	26/4/2018	
1000143-58.2018.5.02.0034	21/6/2018	
1000145-28.2018.5.02.0034	30/9/2018	
1000153-05.2018.5.02.0034	14/6/2018	
1000153-05.2018.5.02.0034	20/6/2018	
1000154-87.2018.5.02.0034	6/9/2018	
1000156-57.2018.5.02.0713	4/7/2018	
1000156-57.2018.5.02.0713	6/7/2018	
1000165-19.2018.5.02.0034	12/6/2018	
1000173-93.2018.5.02.0034	29/5/2018	
1000193-84.2018.5.02.0034	3/7/2018	
1000199-91.2018.5.02.0034	21/9/2018	

1000223-22.2018.5.02.0034	30/5/2018
1000234-51.2018.5.02.0034	28/8/2018
1000234-51.2018.5.02.0034	28/8/2018
1000257-65.2016.5.02.0034	12/6/2018
1000261-34.2018.5.02.0034	22/6/2018
1000263-04.2018.5.02.0034	19/7/2018
1000263-04.2018.5.02.0034	21/9/2018
1000308-08.2018.5.02.0034	27/8/2018
1000312-45.2018.5.02.0034	30/8/2018
1000321-07.2018.5.02.0034	30/8/2018
1000329-81.2018.5.02.0034	20/6/2018
1000367-93.2018.5.02.0034	20/8/2018
1000392-77.2016.5.02.0034	4/12/2017
1000405-42.2017.5.02.0034	28/8/2018
1000426-81.2018.5.02.0034	4/9/2018
1000441-86.2018.5.02.0604	12/9/2018
1000445-58.2016.5.02.0034	26/6/2017
1000452-79.2018.5.02.0034	20/9/2018
1000468-67.2017.5.02.0034	13/7/2018
1000482-51.2017.5.02.0034	22/9/2017
1000502-76.2016.5.02.0034	18/7/2018
1000508-15.2018.5.02.0034	20/7/2018
1000511-67.2018.5.02.0034	10/9/2018
1000519-78.2017.5.02.0034	14/6/2018
1000519-78.2017.5.02.0034	15/6/2018
1000525-51.2018.5.02.0034	21/9/2018
1000584-10.2016.5.02.0034	24/5/2018
1000587-28.2017.5.02.0034	18/6/2018
1000587-28.2017.5.02.0034	22/6/2018
1000627-10.2017.5.02.0034	14/6/2018
1000656-26.2018.5.02.0034	21/9/2018

1000679-06.2017.5.02.0034	24/9/2018
1000680-88.2017.5.02.0034	14/5/2018
1000682-24.2018.5.02.0034	24/9/2018
1000690-60.2017.5.02.0058	26/5/2018
1000751-56.2018.5.02.0034	21/9/2018
1000786-16.2018.5.02.0034	25/9/2018
1000811-63.2017.5.02.0034	30/10/2017
1000861-26.2016.5.02.0034	24/5/2018
1000871-36.2017.5.02.0034	6/11/2017
1000872-21.2017.5.02.0034	8/6/2018
1000892-46.2016.5.02.0034	13/11/2017
1000934-95.2016.5.02.0034	11/1/2018
1000938-34.2017.5.02.0605	21/9/2018
1000978-80.2017.5.02.0034	14/9/2018
1000978-80.2017.5.02.0034	20/9/2018
1000978-80.2017.5.02.0034	20/9/2018
1000978-80.2017.5.02.0034	20/9/2018
1000983-36.2016.5.02.0035	24/5/2018
1000983-36.2016.5.02.0035	14/6/2018
1001000-41.2017.5.02.0034	14/5/2018
1001040-23.2017.5.02.0034	1/2/2018
1001040-62.2017.5.02.0603	11/12/2017
1001042-56.2018.5.02.0034	30/8/2018
1001053-22.2017.5.02.0034	19/6/2018
1001072-62.2016.5.02.0034	15/6/2018
1001072-62.2016.5.02.0034	20/6/2018
1001084-42.2017.5.02.0034	11/5/2018
1001087-94.2017.5.02.0034	27/9/2018
1001092-19.2017.5.02.0034	22/5/2018
1001092-19.2017.5.02.0034	22/5/2018
1001120-84.2017.5.02.0034	24/9/2018

1001153-11.2016.5.02.0034	23/3/2018
1001167-58.2017.5.02.0034	27/5/2018
1001172-80.2017.5.02.0034	25/5/2018
1001172-80.2017.5.02.0034	27/5/2018
1001185-16.2016.5.02.0034	27/11/2017
1001203-03.2017.5.02.0034	24/8/2018
1001246-71.2016.5.02.0034	29/1/2018
1001306-44.2016.5.02.0034	22/3/2018
1001329-53.2017.5.02.0034	11/6/2018
1001352-96.2017.5.02.0034	19/6/2018
1001355-85.2016.5.02.0034	21/8/2017
1001401-40.2017.5.02.0034	1/2/2018
1001401-74.2016.5.02.0034	25/8/2017
1001427-72.2016.5.02.0034	1/6/2017
1001453-55.2017.5.02.0060	29/6/2018
1001467-20.2017.5.02.0034	19/3/2018
1001480-53.2016.5.02.0034	25/7/2018
1001531-64.2016.5.02.0034	30/8/2017
1001630-97.2017.5.02.0034	11/7/2018
1001641-10.2016.5.02.0472	12/6/2018
1001641-10.2016.5.02.0472	18/6/2018
1001642-14.2017.5.02.0034	8/12/2017
1001684-63.2017.5.02.0034	11/7/2018
1001696-14.2016.5.02.0034	12/6/2018
1001727-97.2017.5.02.0034	13/9/2018
1001727-97.2017.5.02.0034	13/9/2018
1001769-83.2016.5.02.0034	8/8/2017
1001797-51.2016.5.02.0034	20/8/2018
1001799-84.2017.5.02.0034	4/7/2018
1001850-32.2016.5.02.0034	12/6/2018
1001854-71.2017.5.02.0701	14/6/2018

1001868-93.2017.5.02.0074	30/8/2018
1001893-66.2016.5.02.0034	27/8/2018
1001935-81.2017.5.02.0034	28/8/2018
1001941-88.2017.5.02.0034	13/9/2018
1001953-05.2017.5.02.0034	16/7/2018
1001970-41.2017.5.02.0034	21/9/2018
1001976-06.2016.5.02.0706	14/9/2018
1001998-09.2017.5.02.0034	20/9/2018
1001998-09.2017.5.02.0034	21/9/2018
1002014-60.2017.5.02.0034	4/9/2018
1002023-56.2016.5.02.0034	7/6/2018
1002033-66.2017.5.02.0034	16/7/2018
1002036-21.2017.5.02.0034	29/8/2018
1002057-23.2017.5.02.0090	20/6/2018
1002088-17.2017.5.02.0034	24/5/2018
1002108-08.2017.5.02.0034	18/5/2018
1002117-04.2016.5.02.0034	6/11/2017
1002145-35.2017.5.02.0034	25/5/2018
1002150-91.2016.5.02.0034	14/11/2017
1002203-38.2017.5.02.0034	22/5/2018
1002248-76.2016.5.02.0034	22/5/2018
1002248-76.2016.5.02.0034	24/5/2018
1002371-22.2016.5.02.0601	11/9/2018
1002435-59.2017.5.02.0613	20/6/2018

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	174	84
Cartas Precatórias recebidas	217	163

Cartas de Ordem recebidas	0	0
Observação: Dados até 30.9.2018.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 09/10/2018, constavam 18 (dezoito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002362-42.2010.5.02.0034	Embargos de Terceiro	29/06/2017
0103700-16.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	30/06/2017
0000780-07.2010.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2017
0000279-48.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/10/2017
0000053-38.2016.5.02.0034	Embargos de Terceiro	11/10/2017
0000054-23.2016.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2018
0000283-51.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2018
0002422-73.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2018
0100800-31.1995.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2018
0102000-73.1995.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2018
0001389-53.2011.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2018
0002280-35.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2018
0090400-74.2003.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2018
0086900-29.2005.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2018
0080900-42.2007.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2018
0002648-15.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2018
0212000-96.2002.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2018
0167200-75.2005.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2018
Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 34a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	63	70	68
	exceto Rito Sumaríssimo	188	185	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	67	94	93
	exceto Rito Sumaríssimo	269	268	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	71	99	99
	exceto Rito Sumaríssimo	283	282	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 34a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	65	91	124
exceto Rito Sumaríssimo	85	90	119

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 34a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	332	753	716
Ente Público	467	1.172	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 34a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	535	763	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.144	1.366	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.336	1.495	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 34a Vara	2017	2395	990	41,34%
São Paulo - 34a Vara	2018	1611	694	43,08%
Média do Foro	2017	2.376	999	42,04%
Média do Foro	2018	1.640	717	43,72%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	1.594	699	43,82%
Observação: Dados até 30.9.2018.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 34a Vara	2017	1386	2173	2395	32,71%
São Paulo - 34a Vara	2018	1160	1131	1611	29,68%
Média do Foro	2017	1.483	2.160	2.376	34,78%
Média do Foro	2018	1.272	1.124	1.640	31,58%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.107	1.594	33,31%

Observação: Dados até 30.9.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 34a Vara	2017	1967	593	151	94,10%
São Paulo - 34a Vara	2018	2067	537	85	96,74%
Média do Foro	2017	1.450	430	329	82,48%
Média do Foro	2018	1.567	395	198	89,93%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	429	151	91,54%

Observação: Dados até 30.9.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2018.

10.1 Registro de carga de processos: havia 75 (setenta e cinco) processos em carga, estando 56 (cinquenta e seis) deles com prazo vencido

(fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001165-76.2015.5.02.0034	05/05/2017	12/06/2017
0043600-32.1996.5.02.0034	05/07/2017	10/07/2017
0000850-48.2015.5.02.0034	20/09/2017	25/10/2017
0000177-89.2014.5.02.0034	20/02/2018	26/03/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0182800-54.1996.5.02.0034	09/03/2018	16/03/2018
0319300-59.1998.5.02.0034	26/03/2018	30/04/2018
0062500-48.2005.5.02.0034	26/03/2018	30/04/2018
0002016-52.2014.5.02.0034	04/05/2018	11/05/2018
0001878-85.2014.5.02.0034	10/05/2018	15/06/2018
0002861-89.2011.5.02.0034	08/06/2018	15/06/2018
0002382-57.2015.5.02.0034	08/06/2018	15/06/2018
0000638-95.2013.5.02.0034	19/06/2018	25/06/2018
0001785-88.2015.5.02.0034	19/06/2018	25/06/2018
0150500-19.2008.5.02.0034	19/06/2018	25/06/2018
0001447-17.2015.5.02.0034	19/06/2018	25/06/2018
0000782-06.2012.5.02.0034	28/06/2018	03/07/2018
0037500-41.2008.5.02.0034	29/06/2018	06/07/2018
0039100-63.2009.5.02.0034	19/07/2018	24/07/2018
0000797-38.2013.5.02.0034	30/07/2018	30/08/2018
0001958-49.2014.5.02.0034	10/08/2018	17/09/2018
0001151-63.2013.5.02.0034	10/08/2018	17/09/2018
0001190-89.2015.5.02.0034	10/08/2018	17/09/2018
0155200-72.2007.5.02.0034	10/08/2018	17/09/2018
0001585-81.2015.5.02.0034	10/08/2018	17/09/2018
0243900-87.2008.5.02.0034	10/08/2018	17/09/2018
0002711-74.2012.5.02.0034	10/08/2018	17/09/2018
0002747-82.2013.5.02.0034	10/08/2018	17/09/2018
0003090-78.2013.5.02.0034	10/08/2018	17/09/2018
0001398-73.2015.5.02.0034	10/08/2018	17/08/2018
0002242-62.2011.5.02.0034	10/08/2018	17/08/2018
0002895-64.2011.5.02.0034	10/08/2018	17/08/2018
0002864-44.2011.5.02.0034	14/08/2018	20/08/2018
0000766-52.2012.5.02.0034	15/08/2018	20/08/2018
0000720-63.2012.5.02.0034	16/08/2018	21/08/2018
0002477-63.2010.5.02.0034	22/08/2018	27/08/2018
0002831-20.2012.5.02.0034	22/08/2018	27/08/2018
0141000-89.2009.5.02.0034	24/08/2018	31/08/2018
0002056-34.2014.5.02.0034	24/08/2018	29/09/2018
0003282-11.2013.5.02.0034	28/08/2018	28/09/2018
0000708-83.2011.5.02.0034	28/08/2018	28/09/2018
0000384-30.2010.5.02.0034	28/08/2018	28/09/2018
0000012-76.2013.5.02.0034	29/08/2018	03/09/2018
0002427-66.2012.5.02.0034	30/08/2018	04/09/2018
0000550-86.2015.5.02.0034	31/08/2018	10/09/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002853-15.2011.5.02.0034	19/09/2018	24/09/2018
0201800-54.2007.5.02.0034	19/09/2018	24/09/2018
0002944-37.2013.5.02.0034	21/09/2018	28/09/2018
0003007-96.2012.5.02.0034	27/09/2018	02/10/2018
0002013-34.2013.5.02.0034	28/09/2018	05/10/2018
0000069-26.2015.5.02.0034	01/10/2018	08/10/2018
0001665-16.2013.5.02.0034	02/10/2018	08/10/2018
0046300-34.2003.5.02.0034	03/10/2018	03/10/2018
0002352-90.2013.5.02.0034	03/10/2018	08/10/2018
0000056-27.2015.5.02.0034	04/10/2018	09/10/2018
0002066-78.2014.5.02.0034	04/10/2018	09/10/2018
0000826-54.2014.5.02.0034	04/10/2018	09/10/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ÂNGELO FRANÇA PLANAS		16,4	26	13	0	0
CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO	14,02	12,16	1078	458	31	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			7	7	0	0
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO			1	1	0	0
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL		0	2	0	3	2
LÍVIA SOARES MACHADO			2	2	0	0
MARCELO PEREIRA DAS NEVES		0	3	2	0	0

MATEUS HASSEN JESUS			1	1	0	0
TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS		1123	1	0	0	0
THIAGO MELOSI SÓRIA	11,96	17,45	1274	506	45	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO	23,85	19,53	463	210	0	0
FLAVIO BRETAS SOARES	0,17	0,07	46	16	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	19,89	25,35	212	122	37	0
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL		15,33	3	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			7	3	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			13	3	0	0
TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS		1445	1	0	0	0
THIAGO MELOSI SÓRIA	33,32	31,25	866	340	80	12

Observações: Dados até 30.9.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ÂNGELO FRANÇA PLANAS	29	0	6	0	0	0	35
CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO	1248	0	256	84	1	1	1590
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	63	0	63
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	0	0	0	0	2	0	2
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	0	0	0	5	0	0	5
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	3	0	3
LÍVIA SOARES MACHADO	0	0	0	0	11	0	11
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	20	0	20
TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS	0	0	0	1	0	0	1
THIAGO MELOSI SÓRIA	1320	0	407	84	1	0	1812
	1	0	2	2	0	0	5

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO	579	0	71	10	0	1	661
FLAVIO BRETAS SOARES	62	0	8	0	0	0	70
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	289	0	59	2	0	0	350

JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	0	0	0	1	0	0	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	7	24	0	31
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	13	27	0	40
TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS	0	0	0	1	0	0	1
THIAGO MELOSI SÓRIA	911	0	226	7	0	0	1144
Observação: Dados até 30.9.2018.							

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	252	26/06/18
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	43	03/07/18
Alvarás pendentes de expedição	22	02/10/18
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	74	22/01/18
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	122	12/09/18
Ofícios pendentes de expedição	6	22/08/18
Processos aguardando a retirada em carga por perito	-	-
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	68	15/05/18
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	89	15/05/18
Processos aguardando o envio ao TRT	-	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	16	06/08/18
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	-	-
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	-
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	7	18/05/2018
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): <i>vencimento de prazo feito e encerrado em 04/10/2018, mediante conferência dos autos de cada processo.</i>		
Observações:		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2018.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1732	
Aguardando apreciação pela instância superior	498	24/10/2016 17:05:17
Aguardando audiência	355	18/09/2017 11:22:47
Aguardando cumprimento de acordo	186	22/05/2018 21:55:38
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	68	19/05/2016 10:01:31
Aguardando esclarecimentos periciais	35	09/04/2018 08:47:51
Aguardando final do sobrestamento	1	09/07/2018 08:06:54
Aguardando laudo pericial	58	10/04/2018 17:50:13
Aguardando prazo recursal	163	29/05/2018 17:50:41
Aguardando término dos prazos	68	24/06/2017 01:15:48
Analisar sentença	8	26/09/2018 18:21:26
Análise do Conhecimento	87	23/05/2018 16:21:16
Apreciar admissibilidade de recursos	1	08/10/2018 03:11:03
Concluso ao magistrado - Sobrestamento	1	28/02/2018 17:44:12
Cumprimento de providências	2	08/10/2018 14:06:33
Minutar sentença	116	27/06/2018 12:06:38
Minutar sentença ED	2	02/10/2018 15:56:47
Prazos vencidos	1	28/09/2018 05:04:47
Recebimento de instância superior	34	10/09/2018 12:49:38
Remeter ao 2o Grau	40	12/03/2018 12:54:19
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	1	23/08/2018 13:09:20
Triagem Inicial	1	12/09/2018 10:06:56
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	6	10/04/2018 13:26:44
Liquidação	411	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	02/08/2018 21:37:51
Aguardando cumprimento de acordo	7	19/06/2018 12:32:54
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	19/04/2018 10:40:49
Aguardando cálculo - Contadoria	2	16/10/2017 12:42:32
Aguardando esclarecimentos periciais	44	03/02/2018 00:16:35
Aguardando laudo pericial	71	22/05/2017 14:22:57
Aguardando término dos prazos	136	15/12/2017 09:38:05
Análise de Liquidação	134	18/01/2018 13:57:23
Iniciar Liquidação	10	06/09/2018 11:10:34
Minutar Despacho - Liq	1	27/09/2018 21:02:25

Remeter ao 2o Grau	2	29/09/2018 10:01:05
Execução	1386	
Aguardando apreciação pela instância superior	55	09/06/2017 10:36:35
Aguardando cumprimento de acordo	22	10/07/2018 10:31:29
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	6	23/06/2017 10:24:59
Aguardando esclarecimentos periciais	6	18/05/2018 17:31:02
Aguardando laudo pericial	9	02/06/2017 22:57:50
Aguardando leilão ou praça	2	10/10/2017 17:19:49
Aguardando prazo recursal	7	13/09/2018 17:25:29
Aguardando término dos prazos	451	24/05/2017 13:51:16
Analisar Despacho - Exec	1	08/10/2018 18:53:56
Análise de Execução	741	16/09/2016 10:31:21
Minutar expediente da secretaria	1	23/08/2018 15:41:36
Prazos vencidos	54	28/09/2018 05:13:27
Preparar ato de comunicação	5	22/08/2018 13:23:04
Recebimento de instância superior	7	14/09/2018 16:18:06
Remeter ao 2o Grau	16	24/05/2018 10:56:40
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	2	06/10/2018 02:17:01
Transitar em julgado	1	29/09/2018 05:22:04
Arquivado	4471	
Arquivo definitivo	3263	12/02/2016 15:26:23
Arquivo provisório	726	03/02/2016 12:52:59
Cartas devolvidas	482	22/02/2016 14:32:19
Total Geral	8000	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	1
Processos com Petições Avulsas	3
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	2
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	23
Processos com petições não apreciadas	522
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	29
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	1693

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	159,45%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	90,78%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	100,97%

Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	85,87%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	1,82%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 30/09/18

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000129-3320175020000	Morosidade Processual.	Arquivado.
Pedido de Providências	0000424-7020175020000	Morosidade Processual.	Arquivado.
Pedido de Providências	0000663-7420175020000	Morosidade Processual.	Arquivado.
Pedido de Providências	0000700-0420175020000	Morosidade Processual.	Arquivado.
Pedido de Providências	0000037-2120185020000	Morosidade Processual.	Arquivado.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000023-66.2017.5.02.0034 Embargos de Terceiro	Constatações: Trata-se de Embargos de Terceiro distribuído em 07/11/2017. Último andamento: Em 16/08/2018, fl.28, o Embargado é intimado para responder aos Embargos de Terceiros.	- Não há.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não há processos nesta condição, conforme dados do SAP na data de 11/10/2018.

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001410- 87.2015.5.02.0034 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12/11/2018. Foi constatado que a sua designação ocorreu apenas no âmbito do sistema SAP, sem que fosse precedida de um pronunciamento judicial ou notificação das partes. Importante salientar que a designação/remarcação de audiência de instrução necessita de prévio pronunciamento judicial, não se encontrando dentro das exceções previstas no art. 12 do provimento GP/CR nº 13/2006, classificadas como atos meramente ordinatórios. <u>Último andamento:</u> Em 16/10/2018, fl.480, as partes foram intimadas sobre o despacho proferido nos autos que encerrou a produção de prova pericial.	- Chamar o feito à ordem e formalizar, por meio do pronunciamento judicial adequado, a designação de audiência.
0001002- 72.2010.5.02.0034 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 14/11/2018, conforme ata de audiência celebrada em 20/08/2018, fl. 487. <u>Último andamento:</u> Em 24/08/2018, fl.488, a Reclamada juntou carta de preposição.	- Não há.
0001430- 78.2015.5.02.0034 Consignação em Pagamento	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 30/10/2018, conforme despacho de fl. 263. Não houve registro no sistema informatizado de encerramento da instrução e conclusão. <u>Último andamento:</u> Em 13/09/2018, fl.264, as partes foram intimadas sobre o encerramento da instrução e designação da audiência de julgamento.	- Registrar o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.
0002323- 40.2013.5.02.0034 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 29/10/2018, conforme despacho de fl. 383. Não houve registro no sistema informatizado de encerramento da instrução e conclusão. <u>Último andamento:</u> Em 14/09/2018, fl.384, as partes foram intimadas sobre o encerramento da instrução e designação da audiência de julgamento.	- Registrar o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.
0002056- 34.2014.5.02.0034 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 29/10/2018. Foi constatado que a sua designação ocorreu apenas no âmbito do sistema SAP, sem que fosse precedida de um pronunciamento judicial ou notificação das partes.	- Chamar o feito à ordem e formalizar, por meio do pronunciamento judicial adequado, a designação de audiência.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Importante salientar que a designação/remarcação de audiência de Julgamento necessita de prévio pronunciamento judicial, não se encontrando dentro das exceções previstas no art. 12 do provimento GP/CR nº 13/2006, classificadas como atos meramente ordinatórios. Último andamento: Em 03/07/2018, fl.252, expedida notificação dirigida à perita para que apresente esclarecimentos.	

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000196- 39.2018.5.02.0034 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 22/10/2018, conforme ata de audiência celebrada em 04/07/2018, Id. 60ff517, com determinação de comparecimento, sob pena de confissão. Último andamento: Em 03/08/2018, Id 691cabd, o Reclamante manifesta-se sobre os documentos.	- Não há.
1001989- 47.2017.5.02.0034 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 23/10/2018, conforme ata de audiência celebrada em 10/07/2018, Id. ee82b9e, com determinação de comparecimento, sob pena de confissão. Último andamento: Em 28/09/2018, Id f947c29, expedido notificação ao perito judicial nomeado nos autos.	- Não há.
1001833- 59.2017.5.02.0034 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 25/10/2018, conforme despacho proferido, Id. b290d26. Encerrada a instrução, Logo após, foi feito o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 24/09/2018, Id. a7b8188, as partes foram intimadas sobre a redesignação da audiência de julgamento.	- Não há.
1000238- 88.2018.5.02.0034 Rito Ordinário	incluído em pauta de julgamento para o dia 26/10/2018, conforme ata de audiência celebrada em 04/10/2018, Id. 84e39d3. Encerrada a instrução, Logo após, foi feito o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 05/09/2018, Id. 4769141, a Reclamada junta carta de preposição.	- Não há.
1001978- 18.2017.5.02.0034 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 06/11/2018, conforme despacho proferido, Id. c6bd8a4. A instrução ainda não foi encerrada, remanescendo prazo para manifestação sobre esclarecimentos periciais. Último andamento: Em 04/10/2018, Id. 1178419, constam os esclarecimentos periciais apresentados pelo perito judicial.	- Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000712- 93.2017.5.02.0034	<u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 08/06/2017, Id 29d88ae. A Reclamada foi citada para pagar ou comprovar pagamento, permanecendo inerte. <u>Último andamento:</u> Em 26/09/2018, Id. 4955af8, a Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento da execução.	- Não há.
1000028- 42.2015.5.02.0034	<u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 14/04/2016, Id 1f3e596. A Reclamada foi citada para pagar ou comprovar pagamento, permanecendo inerte. Utilizado o convênio BACENJUD, com resultado infrutífero. Desconsiderada a personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, sem regular citação. Utilizados os convênios BACENJUD, com resultado infrutífero. <u>Último andamento:</u> Em 06/10/2018, Id. 8495a22, juntada de resposta obtida junto ao convênio BACENJUD.	- Regularizar a citação dos sócios da Reclamada, incluídos no polo passivo.
1000757- 34.2016.5.02.0034	<u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 09/03/2018, ID. 51a1c1d, tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizado o convênio BACENJUD, sem inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, o sócio da Reclamada foi incluído no polo passivo, com citação regular. Utilizado o convênio BACENJUD, sem inclusão no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 10/10/2018, Id. 5c2f374, juntada de resposta obtida junto ao convênio BACENJUD.	- Regularizar o registro da Reclamada e sócio incluído no polo passivo junto ao BNDT.
1000591- 02.2016.5.02.0034	<u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 04/05/2017, Id 82293d9. A Reclamada foi citada para pagar ou comprovar pagamento, permanecendo inerte. Utilizado o convênio BACENJUD, sem inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, o sócio da Reclamada foi incluído no polo passivo, com citação regular. Utilizado o convênio BACENJUD, sem inclusão no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 10/10/2018, Id. e50fdc3, juntada de resposta obtida junto ao convênio BACENJUD.	- Regularizar o registro da Reclamada e sócio incluído no polo passivo junto ao BNDT.
1001378- 31.2016.5.02.0034	<u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 09/02/2017, Id 21e159c. A Reclamada foi citada para pagar ou comprovar pagamento, permanecendo inerte.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Utilizado o convênio BACENJUD, com inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, o sócio da Reclamada foi incluído no polo passivo, com citação regular. Utilizado o convênio BACENJUD, com inclusão no BNDT. Último andamento: Em 09/10/2018, Id. 69220e5, comprovada a averbação da penhora que recai sobre imóvel pertencente ao sócio da Reclamada, junto ao cartório de imóveis.	
000628- 80.2015.5.02.0034	<u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 12/07/2016, fl. 169. A Reclamada foi citada para comprovar ou pagar a execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Desconsiderada a personalidade jurídica, o sócio da Reclamada foi incluído no polo passivo, com regular citação. Utilizados os convênios BACENJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Último andamento: Em 11/10/2018, fl. 279, a Reclamante foi intimada para contraminutar o Agravo de Petição da Reclamada.	- Não há.
0000845- 60.2014.5.02.0034	<u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 04/10/2016, fl. 412, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação". As Reclamadas foram citadas para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inertes. Utilizados os convênios BACENJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Desconsiderada a personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, com regular citação. Utilizados os convênios BACENJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Último andamento: Em 11/10/2018, fl. 508, as partes foram intimadas sobre a decisão que julgou os Embargos à Execução.	- Não há.
0003084- 08.2012.5.02.0034	<u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 06/04/2017, fl. 133, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Desconsiderada a personalidade jurídica, o sócio da Reclamada foi incluído no polo passivo, com regular citação. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Último andamento: Em 17/10/2018, fl. 175, o Reclamante foi intimado para	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	fornecer meios de prosseguimento da execução.	
0002846-52.2013.5.02.0034	<u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 29/04/2016, fl. 86, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Desconsiderada a personalidade jurídica, o sócio da Reclamada foi incluído no polo passivo, com regular citação. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 16/04/2018, fl. 113, proferido despacho determinando a inclusão dos executados no SERASAJUD.	- Providenciar o andamento.
0002052-31.2013.5.02.0034	<u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 16/05/2016, fl. 191, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 01/10/2018, fl. 233, expedido mandado de penhora e avaliação de bens da Reclamada.	- Não há.
0002104-32.2010.5.02.0034	<u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 13/11/2014, fl. 150, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Desconsiderada a personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, com regular citação. Utilizados os convênios BACENJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 11/10/2018, fl. 228, As partes foram intimadas sobre a decisão que julgou os Embargos à Execução.	- Não há.
0001193-78.2014.5.02.0034	<u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 31/05/2016, fl. 110, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Desconsiderada a personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, com regular citação. Utilizados os convênios BACENJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.	- Providenciar o andamento.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 12/07/2018, fl. 171, expedido mandado de penhora sobre imóvel pertencente à Reclamada.	
0000230- 36.2015.5.02.0034	<u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 19/05/2017, fl. 243, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Desconsiderada a personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, com regular citação. Utilizados os convênios BACENJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Celebrada novação em 24/05/2018, fl. 342, ainda em cumprimento. Último andamento: Em 12/07/2018, fl. 346, O Reclamante requereu expedição de alvará.	- Providenciar o andamento.
0001394- 3.6.2015.5.02.0034	<u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 18/05/2017, fl. 59, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Último andamento: Em 10/10/2018, fl. 172, expedido mandado de penhora e avaliação sobre imóvel pertencente à Reclamada.	- Não há.
0001671- 86.2014.5.02.0034	<u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 18/08/2015, fl. 92. A Reclamada foi citada para comprovar ou pagar a execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Desconsiderada a personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, com regular citação. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Último andamento: Em 09/10/2018, fl. 164, a Reclamante foi intimada para indicar meios de prosseguimento da execução.	- Não há.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001765- 97.2015.5.02.0034 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> O despacho exarado em 28/08/2018, fl. 387, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Além disto, foi registrado no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> Em 17/09/2018, fl. 389, há a juntada de contrarrazões apresentada pelo Reclamante ao recurso ordinário da Reclamada.	- Não há.
0189500- 89.2009.5.02.0034 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> O despacho exarado em 14/08/2018, fl. 600, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Não foi Registrado no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> Em 27/09/2018, fl. 602, o Reclamante apresenta contrarrazões ao Agravo de Petição da Reclamada.	- Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0097900- 31.2002.5.02.0034	<u>Constatações:</u> Acordo homologado à fl. 27. Ante o descumprimento da avença, expediu-se mandado de penhora às fls. 36/37. Houve a inclusão no devedor no BNDT (fl. 45). Após, desconsiderou-se a personalidade jurídica da executada, incluindo, no polo passivo da execução, seu sócio (fl. 50). Após, foram esgotados os convênios deste E. Regional (fls. 51/60). Ante a ausência de manifestação do exequente, os autos foram remetidos ao arquivo provisório (fl. 81).	Não há.
00182-2007-034- 02-00-5	<u>Constatações:</u> Acordo homologado à fl. 20. Ante o descumprimento da avença, determinou-se a penhora "on line" (fl. 61). Após, foram esgotados os convênios deste E. Regional (fls. 113/197). Nessa senda, o próprio exequente requereu a expedição de certidão de crédito trabalhista (fl. 214). Os autos foram remetidos ao arquivo provisório <u>sem a notificação de ambas as partes</u> , não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Ademais, não houve análise do requerimento de fl. 214.	Desarquivar para proceder à análise do requerimento de fl. 214, bem como à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre eventual decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0000883- 09.2013.5.02.0034	<u>Constatações:</u> Cálculos homologados à fl. 158. Ante o inadimplemento, procedeu-se à realização do BACENJUD (fl. 167). Houve a inclusão do devedor	- Desarquivar para proceder ao esgotamento dos convênios no que diz respeito à Evoluti

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	no BNDT (fl. 174). Os demais convênios deste E. Regional foram regularmente esgotados (fls. 175/180). Após, desconsiderou-se a personalidade jurídica da executada, incluindo, no polo passivo da execução, um de seus sócios, O Sr. Marcelo Juncal (fl. 214). Ademais, responsabilizou-se, em razão da formação de grupo econômico empregador, a seguinte sociedade: Evoluti Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. Procedeu-se à nova realização do BACENJUD (fl. 225). Ante a ausência de manifestação do exequente, os autos foram remetidos ao arquivo provisório. Nesse diapasão, consta-se que não foram esgotados todos os convênios deste E. Regional no que diz respeito à Evoluti Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. Ademais, sequer procedeu-se ao BACENJUD no que diz respeito ao Sr. Marcelo Juncal, sócio declarado responsável pela obrigação à fl. 214.	Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. e ao Sr. Marcelo Juncal, nos termos do art. 149 da Consolidação das Normas da Corregedoria c/c o art. 26, V, "a" da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
0000872- 09.2015.5.02.0034	Constatações: Cálculos homologados à fl. 93. Ante o inadimplemento, procedeu-se à realização do BACENJUD (fl. 105). Após, foram esgotados os convênios deste E. Regional (fls. 105/108). Houve a inclusão dos devedores no BNDT (fl. 109). Ante a ausência de manifestação do exequente, os autos foram remetidos ao arquivo provisório (fl. 145).	Não há.
00071-2007-034- 02-00-3	Constatações: Acordo homologado à fl. 25. Instada a apresentar discriminadamente os valores que entendia devidos a título de contribuição previdenciária, quedou-se inerte a União (fl. 93). Ante o exposto, os autos foram remetidos ao arquivo provisório (fl. 97).	Não há.

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002072- 97.2016.5.02.0034	Constatações: Proferida sentença líquida em 06/02/2017, Id. 1ca52be, transitada em julgado na data de 28/06/2017. A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Último andamento: Em 16/08/2018, Id. cbde005, a Reclamante foi intimada para indicar meios de prosseguimento da execução.	- Desarquivar para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 04/10/2018, <u>sem a notificação de ambas as partes</u> , não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	
1000632- 66.2016.5.02.0034	Constatações: Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 07/10/2016, Id 9b8be35. As Reclamadas foram citados para pagarem ou comprovarem pagamento, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Último andamento: Em 06/08/2018, Id. 29e9bcd, a Reclamante foi intimada para indicar meios de prosseguimento da execução. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 04/10/2018, <u>sem a notificação de ambas as partes</u> , não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	- Desarquivar para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1001689- 22.2016.5.02.0034	Constatações: Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 03/11/2016, Id 68c0dd9. Último andamento: Em 14/08/2018, Id. 542614b, a Reclamante foi intimada para indicar meios de prosseguimento da execução. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 29/09/2018, <u>sem a notificação de ambas as partes</u> , não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	- Desarquivar para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000846- 57.2016.5.02.0034	Constatações: Homologada a liquidação em 13/03/2018, Id. 4elbc39, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação". Último andamento: Em 06/07/2018, Id. fd83289, a Reclamante foi intimada para informar o atual endereço da executada. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 27/09/2018, <u>sem a notificação de ambas as partes</u> , não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	- Desarquivar para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1001324- 65.2016.5.02.0034	Constatações: Homologada a liquidação em 14/03/2018, Id. 02d500a, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação". Último andamento: Em 14/08/2018, Id. 966605c, a Reclamante foi intimada para indicar meios de prosseguimento da execução. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 29/09/2018, <u>sem a notificação de ambas as partes</u> , não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da	- Desarquivar para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Corregedoria Regional.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0268700-97.1999.5.02.0034	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	NAZARENO MOSTARDA NETO	0,01	12/05/2010	12/05/2010
0272500-60.2004.5.02.0034	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	LAERCIO RODRIGUES DA SILVA	27720,02	06/02/2015	26/03/2015
0212100-12.2006.5.02.0034	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	SERGIO GUILHERMINO	108734,78	24/11/2015	18/02/2016
0194100-13.1996.5.02.0034	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	TEREZINHA VERA VIANA	119953,82	15/03/2017	05/04/2017
0238800-30.2003.5.02.0034	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	TANIA REGINA MOURA DOS SANTOS HILARIO ALVES	84869,68	22/05/2017	13/06/2017
0062500-48.2005.5.02.0034	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	JOSE ROBERTO PARAIBA DA SILVA	94576,14	13/04/2018	07/05/2018
0002200-82.1989.5.02.0034	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS TELÉGRAFOS	WILLIAM AYRES	527794,73	15/03/2017	11/04/2017
0228100-44.1993.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	SONIA LUCIA PEREIRA DE MOURA	0,01	25/10/2004	25/10/2004
0178000-26.2009.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	NEUSA DE CASTRO COMENDA	64492,86	04/02/2015	26/03/2015
0080700-89.1994.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	SANDRA LIA DE SOUZA	145596,86	24/04/2015	25/05/2015
0080700-89.1994.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	CLARINDO PAULO FILHO	72181,87	24/04/2015	25/05/2015
0091300-52.2006.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	VENANCIO FURQUIM DE CAMPOS JUNIOR	185222,24	20/05/2015	09/06/2015
0001835-90.2010.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	ISAAC SOUZA DA SILVA	153447,11	20/05/2015	09/06/2015
0080700-89.1994.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	IZILDINHA MARIA DA SILVA	51885,74	24/11/2015	18/02/2016
0001582-68.2011.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	IVANI AYRES DA SILVA	160523,36	29/03/2016	18/05/2016
0003000-80.2007.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	DURCELINA HORA DA SILVEIRA	126003,61	13/12/2016	16/02/2017
0001647-97.2010.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	JOEL BARBOSA SOBRINHO	54899,19	22/05/2017	13/06/2017
0233800-15.2004.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	CLAUDIO SANCHES	269288	12/06/2017	26/06/2017
0010900-85.2005.5.02.0034	FUNAP-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL	EVANDRO FERREIRA DE SOUZA NETTO	37009,5	25/03/2014	08/04/2014
0040500-25.2003.5.02.0034	FUNAP-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL	RUY ROBERTO DA SILVA	341181,8	03/04/2014	05/05/2014
0256100-29.2008.5.02.0034	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	EDNA RODRIGUES	54483,08	10/02/2015	26/03/2015
0000800-56.2014.5.02.0034	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	BETY GALPERIM FAERMAN	103246,14	20/05/2015	09/06/2015
0133600-58.2008.5.02.0034	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MONICA FRANCESCHINI FREIRE	35569,57	09/04/2015	10/06/2015
0005000-53.2007.5.02.0034	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ELIANA RODRIGUES CARLESSI MAYOR	73875,22	19/06/2015	24/06/2015
0256700-16.2009.5.02.0034	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	WALDIR CUNHA JUNIOR	77796,42	12/08/2015	14/09/2015
0078800-22.2004.5.02.0034	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JOAO SOARES COELHO	31887,06	24/11/2015	18/02/2016
0199000-53.2007.5.02.0034	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	LEILA MARIA DOS SANTOS	50582,92	14/11/2017	24/01/2018

0031500-45.1996.5.02.0034	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	ALICE FAIDIGA CORREA	56274,25	06/08/2014	29/08/2014
0031500-45.1996.5.02.0034	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	ARLI RAIMUNDA BARBOSA FASCINE	54485,43	06/08/2014	29/08/2014
0031500-45.1996.5.02.0034	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	MARIA JOSE VIEIRA CRUZ DOS SANTOS	52915,96	06/08/2014	29/08/2014
0031500-45.1996.5.02.0034	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	MARTHA ELENA OVANDO CARDOSO	57314,71	06/08/2014	29/08/2014
0031500-45.1996.5.02.0034	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SUDARIA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA	56997,09	06/08/2014	29/08/2014
0031500-45.1996.5.02.0034	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	GUILHERME COIMBRA	54485,43	06/08/2014	29/08/2014
0001535-60.2012.5.02.0034	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	CARLOS ALBERTO DURSO CARNEIRO	44509,59	18/05/2016	01/06/2016
0001535-60.2012.5.02.0034	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	JOSEFA ANTONIA DA SILVA	32792,89	18/05/2016	01/06/2016
0104500-58.2008.5.02.0034	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	JOSE TEIXEIRA CAMPOLINA	35906,7	20/05/2015	10/06/2015
0250500-32.2005.5.02.0034	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	CIBELE LEFEVRE CORREA FONSECA	19866,37	14/11/2017	24/01/2018
0250500-32.2005.5.02.0034	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	GLADSTONE MATTAR	19871,68	14/11/2017	24/01/2018
0250500-32.2005.5.02.0034	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	JORGE HENRIQUE REINA NETO	19310,27	14/11/2017	24/01/2018
0250500-32.2005.5.02.0034	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	JOSE CARLOS SILVA MARQUES	19756,12	14/11/2017	24/01/2018
0319300-59.1998.5.02.0034	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	MALINA TOLPOLAR COHEN	472449,87	13/04/2018	07/05/2018
0001132-23.2014.5.02.0034	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	JOSE LUIZ DE GOUVEIA	179896,14	11/07/2018	24/07/2018
0148000-19.2004.5.02.0034	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	FERNANDA MARIA DO COUTO SOUSA BORTOLOTTI	36151,23	28/05/2015	11/06/2015
0060700-87.2002.5.02.0034	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP	SERGIO AMARO	148329,77	20/05/2015	10/06/2015
0000139-14.2013.5.02.0034	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S.PAULO	REGINA CELIA TANZI	52828,87	14/11/2017	24/01/2018
0267700-96.1998.5.02.0034	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	PEDRO JANUARIO DA SILVA	71635,56	05/12/2017	15/01/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação e organização da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos envolvendo a movimentação processual e os processos em trâmite estão registrados nos itens "3" e "4", da presente Ata de Correição Ordinária.

Por outro lado, consta do item "7" da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 09/10/2018 indicava a existência de 18 (dezoito) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de Secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e consignadas no item 12.1, da Ata de Correição.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.2.1, realizado igualmente em 15/10/2018, foram constatados ínfimos atrasos/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou que:

a) Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando esclarecimentos periciais" - pendente desde 09/04/2018: processo nº 1000054-51.2017.5.02.0040, no qual se verifica que o Ilustre Perito foi intimado via e-mail em **14/06/2018** para se manifestar acerca das impugnações ao laudo pericial médico. Ademais, a audiência de instrução foi redesignada para o dia **26/11/2018**, em razão da ausência do reclamante, por motivo de saúde, na audiência anteriormente marcada para **05/09/2018**.

b) Fase de Liquidação:

Tarefa "Aguardando Laudo Pericial" - pendente desde 29/08/2017: processo nº 0003118-46.2013.5.02.0034, no qual se verifica que foi designada a realização de perícia contábil em **03/08/2017**, haja vista a constatação de substanciais disparidades entre os cálculos apresentados pelas partes. Todavia, até o presente momento, a perícia contábil não foi

concluída.

c) Fase de Execução:

Tarefa "Análise de Execução - Despachar" - pendente desde 05/06/2018: processo nº 0045000-76.1999.5.02.0034, no qual se verifica que houve a expedição de carta precatória executória no dia **25/04/2018**, sendo que o juízo deprecado procedeu à penhora e à avaliação do imóvel pertinente no dia **29/06/2018** (id. 5078692).

d) Agrupadores com maior volume de processos:

A teor do item 12.2.2 desta Ata de Correição, os dados extraídos dos agrupadores apontavam a existência de **05 (cinco)** processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado, **01 (um)** processo com petições avulsas, **05 (cinco)** processos com habilitações nos autos não lidas, **24 (vinte e quatro)** processos com pedido de liminar ou antecipação de tutela não apreciado, **186 (cento e oitenta e seis)** processos com petições não apreciadas, **123 (cento e vinte e três)** mandados devolvidos pelo Sr. Oficial de Justiça e **1.705 (mil setecentos e cinco)** processo aguardando encaminhamento do secretário de audiência. Todavia, pela análise aleatória dos processos identificados nos agrupadores, efetivada em 15/10/2018, não se verifica qualquer aprazamento nos serviços que extrapole os prazos que esta Corregedoria entende razoáveis.

17.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais - 60 dias	-	-
Una/Rito Ordinário - 135 dias	87 dias (2017)	155 dias (2017) 118 dias (2018)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 180 dias	100 dias (2017) 36 dias (2018)	94 dias (2017) 134 dias (2018)
Una/Rito Sumaríssimo - 60 dias	74 dias (2017)	108 dias (2017) 55 dias (2018)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 09/10/2018), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2017 segundo a posição em 27/08/2017.

17.3.1 Aprazamentos:

Análise dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Correicionada trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional, em respeito ao princípio da celeridade processual, valorizado por esta Justiça Especializada.

Ademais, ao confrontar os aprazamentos de audiências consignados na Ata de Correição Ordinária realizada na 34ª Vara do Trabalho de São Paulo em **05 de setembro de 2017**, vislumbra-se que houve sensível melhora estatística em relação aos prazos referentes às audiências unas em rito ordinário em processos eletrônicos **(155 dias)**, às audiências unas em rito sumaríssimo em processos eletrônicos **(108 dias)** e às audiências de instrução em processos físicos **(100 dias)**. Entretanto, não se pode perder de vista que houve retrocesso estatístico no que diz respeito aos aprazamentos das audiências de instrução em processos eletrônicos **(94 dias)**.

Salienta-se, ainda, que o exame dos autos apartados relativos ao **Plano de Trabalho "Auxílio Fixo"** revela que em **03/08/2018** houve reavaliação dos aprazamentos das audiências da Vara de Trabalho correicionada na qual restou constatado por este Órgão Fiscalizador que: "... no tocante às audiências unas de rito ordinário, o aprazamento médio alcançou, no segundo trimestre de 2018, a marca de 119 dias e se encontra em nível reputado satisfatório por esta Corregedoria... os prazos das audiências de instrução atingiram a média de 110 dias, enquadrando-se no patamar considerado razoável por este Órgão Fiscalizador (art. 28, IV, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional)...relativamente às audiências unas de rito sumaríssimo, o prazo médio foi de 76 dias no trimestre em análise, acima do limite temporal insculpido na CLT para tal espécie de trâmite processual... todavia, analisando individualmente cada mês do interstício em estudo, verifica-se que o prazo decaiu de 86 dias em abril para 65 dias em junho/2018, sinalizando uma tendência de queda em direção ao limite previsto na lei... dessa forma, exorto os Magistrados responsáveis pela Unidade Judiciária ao fiel cumprimento do plano de trabalho, visando a redução do aprazamento em tela...".

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4 da Ata de Correição, havia 20 (vinte) processos na condição "sine die", considerada a posição de 09/10/2018. Frisa-se, a propósito, que, consoante já exarado no bojo do **Plano de Trabalho "Auxílio Fixo"**, nada obstante as inovações trazidas pelo PJe quanto aos registros de movimentação processual, não se pode olvidar que, ao processo eletrônico, igualmente se aplica o artigo 34 do Provimento GP/CR nº 13/2006 deste E. Tribunal Regional (Consolidação das Normas da Corregedoria). Assim sendo, todos os feitos devem estar inseridos em pauta regular de audiência, sendo vedada a manutenção de processos na condição *sine die*.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.3 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

20. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ATUAL

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, elencados no item 5.2 da Ata.

20.4 À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, promover o andamento processual na fase de execução, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT (art. 5º, § 4º da Recomendação nº 3 do GCGJT de 24 de julho de 2018).

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

20.7 Deverá a Vara registrar no Sistema SAP-1 o movimento de encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, para todos os feitos que estiverem nessa situação.

20.8 Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

20.9 Deverá a Vara proceder ao registro de todos os devedores no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, nos moldes da Resolução Administrativa nº 1470 de 2011 do C. TST c/c o art. 5º, §4º, da Recomendação nº 03 do GCGJT de 24 de julho de 2018.

20.10 Praticar como atos ordinatórios somente os previstos no art. 12 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

20.11 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (item 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

20.12 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.13 Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º da Recomendação nº 3 do GCGJT de 24 de julho de 2018).

20.14 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

20.15 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (20.1 a 20.14), especificando o andamento dado nos processos.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia dezesseis de outubro de dois mil e dezoito, às 13h00min, com o Exmo. Juiz do Trabalho, Thiago Melosi Sória, Titular, e com Diretor de Secretaria, Sr. Alam Alves Lima, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1 e 3 de 2018, do CNJ. Lembrou Sua Excelência a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou, ainda, a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução. Ressaltou, por fim, a importância de que todos os alvarás sejam expedidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

23. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Considerando o esforço e o empenho do MM. Juiz do Trabalho Thiago Melosi Sória na condução dos trabalhos na Vara Correicionada, aferidos na presente correição ordinária, evidenciando o comprometimento no exercício da atividade jurisdicional, consigno os elogios ao MM. Magistrado e determino o registro no prontuário eletrônico pela Secretaria da Corregedoria

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio Moreira Vidigal** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Caio Cesar Soares Godinho - Subchefe de Gabinete, Claudio Piton Bulhões - Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.

LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria

